



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vereadora
CAROL
CALDEIRA

MOÇÃO DE APLAUSO 001/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

A Vereadora **Carol Caldeira**, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal a presente:

MOÇÃO DE APLAUSO

Destinada ao atleta **Mateus Pereira Félix**, da categoria **Low Kick - Kickboxing e Boxe**, pelo notável desempenho, dedicação e conquistas no esporte, que têm levado o nome de Vila Velha a novos patamares.

Justificativa

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo reconhecer e valorizar a brilhante trajetória de **Mateus Pereira Félix**, que, com sua dedicação e excelência, tem se destacado como um dos maiores nomes do esporte em nossa cidade. O atleta, que é **faixa preta de kickboxing**, carrega em sua carreira os seguintes títulos:

- **Bicampeão mundial de kickboxing**
- **Bicampeão mundial de boxe**
- **Campeão da Copa do Mundo de Kickboxing**
- **6x Campeão Estadual**
- **Vice-campeão brasileiro**
- **Campeão do Coliseu Fight**
- **Campeão da Copa de Boxe**



- **Atleta destaque da Arena Verão**, promovida pela Prefeitura Municipal de Vila Velha

Com esses resultados expressivos, Mateus Pereira Félix não apenas consolida sua posição como referência esportiva, mas também inspira jovens atletas e enaltece o nome de Vila Velha no cenário nacional e internacional do esporte.

O reconhecimento desta Casa Legislativa é uma forma de homenagear o esforço, a disciplina e o espírito esportivo de Mateus, que contribui de forma significativa para a valorização e promoção do esporte em nosso município.

Que esta homenagem seja um incentivo para que o atleta continue trilhando caminhos de sucesso, levando o nome de Vila Velha cada vez mais longe.

Vila Velha, 08 de janeiro de 2025.

Carol Caldeira
Vereadora 2ª secretária



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003300350039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **08/01/2025 16:09**

Checksum: **5C01ECC653E6FAF0A1CBA9AE9421177AB8A009922C017E178B45B57333EE4E6D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.